



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1543, 18 DE AGOSTO DE 2025.

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal e à secretaria responsável, Solicitando a instalação de faixa elevatória para pedestres na Rua João Pinheiro, nº 895, em frente ao SENAI.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente ao Poder Executivo, junto à secretaria competente, solicitando a instalação de faixa elevatória para pedestres na Rua João Pinheiro, nº 895, em frente ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de aumentar a segurança de pedestres que transitam diariamente pela via, especialmente estudantes, professores e funcionários do SENAI, bem como moradores e usuários de serviços na região. O local apresenta intenso fluxo de veículos e alta travessia de pedestres, o que eleva o risco de acidentes.

A instalação da faixa elevatória contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, além de promover acessibilidade, facilitando o deslocamento de pessoas com mobilidade reduzida.

Sala de reuniões, 18 de agosto de 2025.


René Américo da Silva
Vereador

APROVADO

EM 18,08,25


PRESIDENTE